



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1309/2012

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000337/2012-40,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Ana Cláudia Barbosa de Souza	Assistente em Administração	D213	D214	02/01/08 a 01/09/08 e 02/09/11 a 02/07/12	02/07/12
Antonio Edmar Oliveira de Souza	Pintor-Área	B410	B411	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12
Ednelza Peixoto Mota	Porteiro	C415	C416	01/04/11 a 01/10/12	01/10/12
Luiz Domingos Brito	Pedreiro-Área	B410	B411	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	C310	C311	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12
Rogis Mauro Barros Feitosa	Auxiliar em Administração	C410	C411	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor